



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

EDITAL N° 05 DE 15 DE MAIO DE 2015

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GUANAMBI, designado sob Portaria nº 332 de 18 de março de 2014, publicada no DOU em 19 de março de 2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER: estão abertas, no período de 15 a 27 de maio de 2015, as inscrições do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para Ingresso de Estudantes no primeiro e segundo semestre de 2015, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma SUBSEQUENTE E INTEGRADA - PROEJA, deste Campus e em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 23 de dezembro de 1996. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, publicado no D.O.U. de 26 de julho de 2004 e o Decreto nº 5840, de 13 de julho de 2006, publicado no D.O.U. do dia posterior e a Lei 12711/2012.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização do Processo de Seleção dos candidatos às vagas remanescentes ficará a cargo da Direção Geral do Campus Guanambi e da Comissão constituída pela Portaria nº 68 de 18 de agosto de 2014, alterada pela Portaria nº 102 de 19 de novembro de 2014 a quem confere a responsabilidade de planejar, organizar, divulgar, coordenar e executar, conferindo ampla exposição das informações pertinentes ao processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 15 a 27 de maio de 2015.

2.2. A inscrição dos candidatos será feita presencialmente na Secretaria do Gabinete, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:00 horas, no endereço: Zona Rural – Distrito de Ceraíma – Guanambi- Bahia . Tel.: (77) 3493-2100 Ramal 211;

2.3. A inscrição se dará através do preenchimento obrigatório da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital). No ato da inscrição o candidato terá que optar pelas vagas de **Ampla Concorrência** ou pelas vagas reservadas as cotas para estudantes oriundos de **Escolas Públicas** ou pelas vagas destinadas a estudantes com **Necessidades Educacionais Específicas**, cuja distribuição consta na tabela do item 4.1.

2.4. As vagas destinadas aos candidatos com Necessidades Educacionais Específicas e/ou cotas, não sendo preenchidas, retornarão ao quadro geral (Ampla Concorrência) das vagas.

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição;

BS/ma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para habilitar-se a uma destas vagas o candidato deverá apresentar:

3.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I deste edital);

3.2. Documentos Originais e photocópias do RG, CPF (o documento de identificação com foto indicado na Ficha de Inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o Processo de Seleção);

3.3. Fotocópia e original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio através do ENEM para o curso subsequente;

3.4. Fotocópia e original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental para o curso integrado – PROEJA;

3.5 Comprovante de renda para estudantes que optarem pelas vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos mensais *per capita*.

3.5.1. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita*:

- Para os **trabalhadores Assalariados**: contracheques dos três últimos meses ou Extratos Bancários dos últimos três meses;
- Para os **trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural**: quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e, Extratos Bancários dos últimos três meses;
- Para **Aposentados e Pensionistas**: extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses;
- Para os **Autônomos e Profissionais Liberais**: quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses;
- Referentes a **Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**: extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.6. O candidato que não apresentar a documentação correta de comprovação, para a opção do sistema de cotas (Ações Afirmativas), automaticamente passará a concorrer às vagas de Ampla Concorrência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

4. DAS VAGAS

4.1. O IF Baiano campus Guanambi, através deste edital, oferta vagas remanescentes para os Cursos Técnicos de Nível Médio, nas modalidades SUBSEQUENTE e INTEGRADO. As vagas remanescentes serão preenchidas conforme a tabela abaixo:

Curso	Forma de Articulação	Turno	Ampla concorrência	Necessidades especiais	Oriundos de escola pública				Total de vagas
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo	Renda ≥ 1,5 salário mínimo	Pretos, pardos, índios	Demais raças /etnias	
Técnico em Informática (PROEJA) / 1º SEM	INTEGRADA	Vespertino	13	0	1	2	8	2	26
Técnico em Zootecnia / 2ºSEM	SUBSEQUENTE	Vespertino	8	2	8	2	8	2	30

4.2. Poderá ocorrer um aumento no número de ofertas de vagas mediante o quantitativo efetivo de matriculados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2015

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O IF Baiano campus Guanambi utilizará o Histórico Escolar do Ensino Médio ou o Certificado de Conclusão do Ensino Médio através do ENEM e do Histórico Escolar do Ensino Fundamental para classificação destas vagas remanescentes geradas pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2015.

5.1.1 O Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio e Fundamental que apresentar conceitos em vez de notas, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de uma tabela oficial de conversão.

5.2 Os candidatos para o curso na forma subsequente, serão classificados por ordem decrescente, considerando-se a média aritmética das Disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, referentes às 03 (três) últimas séries do Ensino Médio.

5.2.1 Para os candidatos certificados pelo ENEM, as médias aritméticas das notas obtidas nas áreas de conhecimento especificadas serão divididas por 100, a fim de se obter um padrão para o cálculo da nota final.

5.3. Os candidatos para o curso na forma integrada - PROEJA, serão classificados por ordem decrescente, considerando-se a média aritmética das Disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, referentes às 04 (quatro) últimas séries do Ensino Fundamental.

RG/Divisa



5.4 Caso o candidato não possua histórico escolar, deverá apresentar declaração da escola com as médias de Língua Portuguesa e Matemática dos três anos do ensino médio ou dos quatro anos do Ensino Fundamental, a depender da vaga pleiteada.

5.5 O cálculo referente à média aritmética do Histórico Escolar ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio através do ENEM dos candidatos será feito pela Comissão Local do Processo Seletivo, campus Guanambi.

5.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) O candidato que tiver maior idade;
- b) Maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) Maior média na disciplina de Matemática.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da análise do histórico e do certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM e do Ensino Fundamental será publicado no *campus* Guanambi e no endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi, no dia 02/06/2015.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista dos aprovados no endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi.

6.2.1. Não será informado resultado por telefone.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato terá 24 horas para a interposição de recurso para a revisão de qualquer etapa do processo seletivo de acordo com o cronograma estabelecido em edital.

7.2. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Gabinete do IF Baiano – Campus Guanambi e serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Local.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para Ingresso de Estudantes será divulgado pelo *campus* Guanambi e no endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi, no dia 02/06/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão realizadas, isenção, inscrições presenciais, entrega de cartões e recebimento de documentação em datas que ocorra ponto facultativo nesta instituição e em feriados locais e nacionais.

9.2. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.3. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

9.4. O candidato que não comparecer para matrícula no período e horário determinados perderá o direito à vaga.

9.5. A aprovação no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para Ingresso de Estudantes 2015 não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

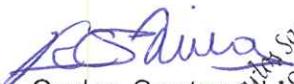
9.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local do Processo Seletivo do campus Guanambi

9.7. Outras informações sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes podem ser solicitadas através do telefone número (77) 3493-2100, Ramal 211.

10. CRONOGRAMA

VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUBSEQUENTES 2015 CAMPUS GUANAMBI	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	15/05/2015
Inscrição presencial	15/05/2015 a 27/05/2015
Divulgação das inscrições homologadas	28/05/2015
Prazo para recurso da inscrição	29/05/2015
Divulgação das inscrições homologadas pós-recurso	01/06/2015
Divulgação do Resultado	02/06/2015
Prazo para recurso do Resultado	03/06/2015
Homologação do resultado final	04/06/2015

Guanambi, 15 de maio de 2015


Roberto Carlos Santana Luma
Diretor-Geral
Ronaldo Cesar Santanna Luma
Portaria nº 344, de 18/03/2014
DOU de 19/03/2014

